

## **“EXTRATO DE CONTRATO”**

**TERMO DE COLABORAÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES DE SUBVENÇÕES SOCIAIS.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

**COLABORADORA:** ASSOCIAÇÃO PÃO NOSSO – APN.

**TERMO:** Assinado aos 15 de abril de 2026.

**VALOR:** R\$ 50.000,00.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** período de 15/04/2026 à 31/12/2026.

**OBJETO:** Termo de Colaboração através do Credenciamento de instituições reconhecidas como Organizações da Sociedade Civil (OSC) pelo **CRENCIAMENTO N.º 001/2024**, de 1º de agosto de 2024, com fundamento na Lei Municipal nº 6.309, de 16/12/2025, que dispõe sobre a Distribuição de Valores de Subvenções Sociais a serem concedidas no ano de 2026, estando ainda, em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 alterada pela Lei 13.204/2015, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.040/2017, e ao COMUNICADO SDG 10/2017 – “Legislação sobre Concessão de Subvenções Sociais, Auxílios e Contribuições” - do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial em 18/03/2017, bem como aprovado pelo CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES DE MATÃO – COMCRIAMA, em 13/01/2026, para concessão de Subvenção Social para a prestação de Serviço Tipificado pela Política Nacional de Assistência Social – Projeto SAICA (Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes), conforme Plano de Trabalho. O ajuste refere-se à formalização de repasse de recursos oriundos de destinação incentivada de Imposto de Renda, efetuada pela empresa BW Gestão de Investimentos Ltda., destinada ao financiamento das ações socioassistenciais previstas.

Palácio da Independência, 16 de abril de 2026.

**APARECIDO FERRARI**  
**PREFEITO DE MATÃO**